



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 205/2020.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato representada pela Secretária da Saúde Sra. ARITA BERGMANN, CPF nº 259.568.330-68 responsável legal pelos CNPJs abaixo listados, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de manutenção da regularidade fiscal dos mesmos frente às obrigações federais, dentre elas a emissão de certidões de regularidade fiscal expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, DESIGNA os servidores abaixo arrolados para, em conformidade com o Decreto nº 48.067/2011, desenvolverem as atividades relacionadas à regularidade dos CNPJs citados neste ato, bem como AUTORIZA os mesmos servidores a representarem os referidos CNPJs perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em quaisquer de suas repartições e/ou departamentos, para tratar de assunto de interesse da outorgante, relacionado com: a) protocolo de documentos; b) correção, confirmação, emissão de documentos; c) consulta legislação; d) solicitar/requerer: informações, certidões, declarações e demonstrativos, pesquisa sobre situação fiscal e cadastral, emissão de DARF, impugnação, vista de processo administrativo, formulários, cópias de documentos e demais documentos necessários; e) cadastros, inclusive cadastrar senhas; f) juntar e apresentar provas e documentos; g) prestar declarações e informações necessárias; h) cumprir exigências; i) pagar taxas e emolumentos; j) promover diligências.

87.958.625/0001-49	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
87.182.846/0001-78	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
17.218.816/0001-99	FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS SEM FINS LUCRATIVOS E HOSPITAIS PÚBLICOS - FUNAFIR

Servidor	Id Funcional
DENISE DOS SANTOS RIBEIRO	2614464
EMILSON ROBÉRIO LOPES	2445719

Porto Alegre, 18 de março de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde